



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quarta-feira • 01 de outubro de 2014

# Renascer diz ainda não ser notificada sobre liminar

A assessoria de comunicação da Fundação Renascer afirmou ontem ao **Jornal Correio de Sergipe** que a entidade ainda não havia sido notificada da liminar expedida na última segunda-feira, 29, pela juíza da 17ª Vara Cível de Aracaju, Aline Cândido Costa, determinando o afastamento provisório da diretora presidente, Marta Maria Souza Leão, da chefe do **DIROP**, Aline Tereza Hora, da atual diretora do Centro de Atendimento ao Menor (Cenam), Jane Maria Tavares e do diretor da Unidade Socioeducativa de Internação **Provisória (Usip)**, Marcos Vinicius de Alves de Mendonça. A assessoria diz que, portanto, não está se pronunciando oficialmente sobre a decisão.

A decisão dos afastamentos de tais diretores foi tomada depois de instaurado um procedimento administrativo que constatou a ineficiência administrativa e a conivência da Fundação na violação dos direitos humanos. “Há muito tempo que o **Ministério Público Estadual (MPE)** observa a inadequação total do atendimento socioeducativo do Estado de Sergipe. Nós temos um atendimento que é muito mais de sistema prisional. A socioeducação é eminentemente pedagógica, educativa. O menor quando



LINDIVALDO RIBEIRO/CS

■ **Miriam Teresa:** “há muito tempo que o MPE observa a inadequação total do atendimento socioeducativo de Sergipe”

comete ato infracional grave, ele será internado e a medida socioeducativa vai ser colocada através de estudo, cursos profissionalizantes e convivência familiar. Esses direitos são garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), porém aqui em Sergipe nenhum desses direitos está sendo garantido”, afirma a promotora de Justiça Miriam Teresa Cardoso, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescência e promotora de justiça.

## • Visitas

De acordo com o promotor substituto da 8ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Akel de Andrade Lima, a decisão judicial pelo afastamento dos diretores da Fundação Renascer partiu de diversas inspeções realizadas nas unidades socioeducativas do Estado. O promotor revela ainda que além da ineficiência administrativa, existia a conivência por parte da administração da Fundação com condutas inadequadas praticadas dentro das unidades por alguns

agentes de segurança.

“Os adolescentes são frequentemente agredidos por alguns agentes de segurança e vários inquéritos administrativo foram gerados. Inclusive no dia 17 passado, houve um princípio de rebelião, soubemos através da imprensa que os menores estavam se espancando pela falta de água e ao chegar à unidade no dia seguinte, deparei-me com um jovem espancado, com cortes na cabeça e nos dedos, além do corpo todo marcado de cassetete, e sequer tinham levado o menor para fazer exame de corpo de delito. Mais uma violação de direitos humanos pela Fundação Renascer”, atribui Akel.

Outra situação apontada pelo promotor é a falta de cooperação da Fundação Renascer com as solicitações do MPE. “Tenho uma pasta com mais de 20 ofícios pedindo informações como, por exemplo, nome de agentes que estavam de plantão, imagens de sistema de videomonitoramento nitidamente sendo manipuladas e a direção não me deu respostas. Além de serem ineficientes administrativamente e coniventes com grave violação dos direitos humanos, querem criar barreiras na atuação de um órgão a qual a Constituição lhe conferiu poder de Estado, que é o de fiscalizar a violação dos direitos de fuso coletivo”, enfatiza.

